



Boletim Oficial Municipal de Caucaia

CAUCAIA

Boletim Oficial do Município

25 de Fevereiro de 2003 - ANO II - Nº 18 / CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 / Pág. 165 à 180

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a afastar-se do Cargo para tratamento de saúde e dá outras providências. **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno), tendo em vista a aprovação da mensagem nº 02/03 pelo Plenário, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º.** Com supedâneo no art. 15, inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 107, § 1º, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia autorizado a afastar-se do cargo por um período de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde. **Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de fevereiro de 2003. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE.**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1514/03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003. Concede ao Sr. Dalton Lima de Freitas Guimarães o Título de Cidadão Caucaense. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** É concedido ao Sr. Dalton Lima de Freitas Guimarães, o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de fevereiro de 2003. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

LEI Nº 1515/03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003. Denomina de SANTA TEREZINHA a Praça localizada em frente ao Hospital Municipal, neste Município. **O PREEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: **Art. 1º.** Fica denominada de Santa Terezinha, a Praça localizada em frente ao Hospital Municipal, no bairro Parque Soledade, neste Município. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de fevereiro de 2003. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

LEI Nº 1516 /03, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003. Estabelece condições para a concessão de repasse às Associações que vierem a gerir por delegação do Município os Núcleos de Educação e Desenvolvimento Infantil NEDI'S e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a repassar mensalmente às Associações Comunitárias os recursos financeiros para ocorrer as despesas com a manutenção dos Núcleos de Educação e Desenvolvimento Infantil - NEDI'S, no corrente exercício. **Art. 2º.** O repasse mensal à Associação beneficiada, se dará em observância às seguintes normas: a) Que a demanda mínima seja de 50 (cinquenta) crianças de 03 (três) a 05 (cinco) anos; b) - Que o prédio utilizado disponha de uma área física adequada ao número de crianças, com ventilação e claridade natural suficiente; c) Que o ambiente atenda com eficiência, a recepção, coordenação, sala de professores, banheiro para crianças e banheiros para adultos, local para armazenar a merenda, cozinha, sala de aula privativas para as ações pedagógicas, área de recreação; d) Dispor de água potável suficiente para beber e para higiene das crianças, preparar alimentos, com manutenção de limpeza do local; e) Manter em perfeitas condições os sistemas hidráulico, elétrico e o funcionamento da coleta de lixo. **Art. 3º.** A Associação terá que dispor dos recursos humanos nominados abaixo: a) Coordenador com experiência de no mínimo 02 (dois) anos na área educacional; b) Professores do ensino médio em educação infantil ou pedagogia, concluído ou em fase de conclusão; c) Pessoal de Apoio com ensino médio concluído ou em conclusão; **Art. 4º.** O repasse mensal à Associação responsável pelo NEDI, somente ocorrerá se observados os seguintes procedimentos, afora os demais mencionados neste projeto de lei: a) A existência de profissionais comprometidos com os horários de trabalhos; b) Que os profissionais tenham efetiva participação nos eventos de formação e afins nesta área educacional; c) Que haja o compromisso do Núcleo em promover a integração e a parceria com as famílias das crianças. **Art. 5º.** Os repasses às Associações somente se farão se as mesmas disponham dos seguintes documentos: a) Atestado de funcionamento com o mínimo de 02 (dois) anos; b) Ata atualizada de posse da Diretoria da Associação; c) Regimento e/ou Estatuto; d) Atestado de Segurança expedido pela SEINFRA; e) Atestado de insalubridade expedido pela Vigilância Sanitária; f) Atestado de funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Caucaia. **Art. 6º.** O NEDI poderá ter no máximo 180 (cento e oitenta) crianças de 03 a 05 anos nos dois turnos, sendo permitida a cada Associação manter mais de um NEDI. **Art. 7º.** A Associação terá que mensalmente efetuar a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, sob pena de ficar impossibilitada de receber o valor seguinte. **Art. 8º.** O valor estabelecido por cada criança é de R\$ 25,00 (vinte e cinco) reais. **Art. 9º.** A despesa com o repasse para manutenção da NEDI, correrá à conta da dotação 0821.12.365.0037.20490001. **Art. 10.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de Fevereiro de 2003. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

**Conservar o patrimônio comum
é o registro de sua dignidade**



- Prefeito
DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES
- Vice-Prefeito
RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS
- Chefe de Gabinete do Prefeito
LIADERSON PONTES FILHO
- Procurador Geral do Município
JOSÉ SILVIO FRANÇA AZEVEDO
- Secretário de Finanças, Orçamento e Administração
PAULO AUSTRANGESILO AZEVEDO DE CASTRO
- Secretário de Educação
FRANCISCO PESSOA FURTADO
- Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
LÚCIA MACÊDO SALES
- Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura
JOSÉ TARCISIO CAVALCANTE MURATORI
- Secretário de Desenvolvimento Econômico
AUDÍZIO UCHÔA DE AQUINO FILHO

- Secretário de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Meio Ambiente
IVAN CORREIA SALES
- Secretário de Saúde
CARLOS SMITH MARQUES MONTEIRO
- Controlador
GERALDO JUAREZ RODRIGUES COUTINHO
- Assessoria de Articulação Política
TED ROCHA PONTES
- Assessoria de Planejamento
CÍCERO BESERRA VIANA
- Fundação de Turismo, Esporte e Cultura
SELMA GUIMARÃES FREITAS LOBATO
- Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano
ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA
- Instituto de Previdência do Município
HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO
- Diagramação e Arte Final
REGINALDO COSTA GOMES



Boletim Oficial Municipal de Caucaia

Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Rua Engenheiro João Alfredo, 101, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 342.8147

LEI Nº 1517/03, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003. Concede ao Pr. Elludé Fernandes Costa o Título de Cidadão Caucaense. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: **Art. 1º.** É concedido ao Pr. Elludé Fernandes Costa, o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de Fevereiro de 2003. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.**

DECRETOS

DECRETO Nº 15-A/03, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003. *Prorrogar o prazo da Situação de Emergência em todo o Município de Caucaia e dá outras providências.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA** em exercício, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** a situação anormal provocada pela escassez de água para o consumo humano na Sede do Município de Caucaia e em algumas localidades da Zona Rural, por não ter mais chovido em toda a Região; **CONSIDERANDO** a possível proliferação de epidemia pela contaminação da água; **CONSIDERANDO** a verificação da falta de água, principalmente na Sede do Município de Caucaia e em algumas localidades na Zona Rural; **CONSIDERANDO** principalmente o que dispunha o Decreto Municipal de nº 095/2002 datado de 23 de outubro de 2002; **RESOLVE: Art. 1º.** Prorrogar a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em todo o território do Município, decorrente da carência de água, principalmente na sede do Município para o consumo humano, por prazo de 60 (sessenta) dias. **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, expedindo-se as comunicações de estilo a quem interessar. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de fevereiro de 2003. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.**

DECRETO Nº 18/03, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, usando as atribuições constitucionais e legais que lhe são outorgadas; **CONSIDERANDO** o período carnavalesco, no qual se constata a necessidade de uma maior urgência no atendimento ambulatorial, hospitalar e SOS aos munícipes e visitantes; **CONSIDERANDO** a necessidade de segurança, vigilância sanitária e outros atendimentos emergenciais indispensáveis à normalidade do evento; **CONSIDERANDO** a excepcionalidade da prestação de serviços nas áreas da saúde, vigilância sanitária, segurança produzida pela Guarda Municipal, como e principalmente outros atendimentos por meio dos demais setores administrativos desta municipalidade no período compreendido entre os dias 01 (um) e 04 (quatro) de março do corrente ano; **CONSIDERANDO** que os plantões neste período têm situação diferenciada dos dias normais; **RESOLVE: Art 1º.** Estabelecer em caráter excepcional, apenas para o período do carnaval 2003, dias 01 a 04 de março de 2003, os valores atinentes aos plantões e tarefas exercidas pelas categorias/dia de responsabilidade das Secretarias abaixo nominadas: **a) Secretaria de Saúde** I. Médico ... R\$ 450,00 e R\$ 500,00. II. Enfermeiro ... R\$ 200,00. III. Auxiliar de Enfermagem...R\$ 80,00. IV. Agente Administrativo ...R\$ 50,00. V. Enfermeiro Coordenador Técnico...R\$ 200,00. VI. Motorista ... R\$ 30,00. VII. Coordenador Fiscal SOS ...R\$ 40,00. VIII. Socorristas/Motoristas ...R\$ 40,00. IX. Ficais, Auxiliar Técnico e Ag. Administrativo da Vigilância Sanitária ...R\$ 60,00. **b) Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura.** I. Fiscal de Serviços Públicos ...R\$ 30,00. II. Oficial de Manutenção ...R\$ 30,00. III. Auxiliar de Artífice ...R\$ 30,00. IV. Agente Administrativo...R\$ 30,00. V. Guarda Municipal de Trânsito ...R\$ 30,00. VI. Auxiliar de Fiscalização ...R\$ 30,00. VII. Agente de Comunicação...R\$ 30,00. VIII. Coordenador...R\$ 30,00. IX. Auxiliar de Serviços Gerais...R\$ 30,00. X. Eletricista...R\$ 30,00. XI. Digitador ...R\$ 30,00. **c) Secretaria do Desenvolvimento Econômico.** I. Economista...R\$ 30,00 **d) Fundação de Turismo, Esporte e Cultura** I. Músico ... R\$ 30,00. II. Técnico Operacional ... R\$ 30,00. III. Coordenador ...R\$ 30,00. IV. Assessor de Gerência...R\$ 30,00. **e) Chefia**



de Gabinete. I. Garçom ...R\$ 30,00. **Art. 2º.** Os servidores lotados no setor de Tributação da Secretaria de Finanças, Orçamento e Administração, designados para trabalharem extraordinariamente na fiscalização do carnaval, no período de 01 a 04 de março/2003, serão remunerados com base no disposto contido no art. 4º, do Decreto número 64 de 10 de setembro de 1998. **Art. 3º** - Os servidores e demais ocupantes de cargos comissionados ficam excluídos da percepção da remuneração por serviços prestados no período do carnaval/2003. **Art. 4º** - Os servidores cooperados, convocados em caráter excepcional e emergencial para trabalharem no período de 01 a 04 de março/2003 carnaval, perceberão a título de remuneração a quantia de R\$ 30,00 (trinta reais) por plantões. **Art. 5º** - As despesas atinentes aos artigos antecedentes correrão à conta da dotação específica das Secretarias envolvidas e da Fundação de Turismo, Esporte e Cultura. **Art. 6º** - A remuneração por plantões dos médicos, excepcionalmente neste período carnavalesco, fica estabelecida nos seguintes valores: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) diurno e R\$ 500,00 (quinhentos reais) noturno. **Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 26 de Fevereiro de 2003. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 013/03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o período de férias do Secretário de Finanças, Orçamento e Administração, Dr. Paulo Austrangésilo Azevedo de Castro; **CONSIDERANDO** a imprescindibilidade do controle interno na apreciação da regularidade dos processos de despesas durante o impedimento do titular nominado acima; **RESOLVE:** I. Designar o Dr. Raimundo Fernandes Pereira, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento Tributário da Secretaria de Finanças, Orçamento e Administração, para responder pelo titular do mencionado cargo durante o impedimento legal do mesmo. II. A designação objeto do item anterior não acarretará custos financeiros para a municipalidade. III. O impedimento do Secretário de Finanças, Orçamento e Administração, Dr. Paulo Austrangésilo Azevedo de Castro corresponderá de 1º de fevereiro de 2003 a 02 de março de 2003. IV. *Comunique-se, publique-se e cumpra-se.* **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de fevereiro de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pela Lei Municipal 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 029/01, de 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa-NEMATS; **RESOLVE: ALTERAR**, a partir de 02 de fevereiro de 2003, o valor da gratificação de NEMAT da Servidora **FLAVIANA MORENO LIMA**, cargo: terapeuta ocupacional, matrícula nº 11355, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, que passará a perceber o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de fevereiro de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 015, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 029/01, de 08 de fevereiro de 2001, que regulamenta a formação de Núcleos de Gestão e Modernização Administrativa-NEMATS; **RESOLVE: DESIGNAR**, a partir de 12 de fevereiro de 2003, as pessoas abaixo relacionadas integrantes do Núcleo de Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, com as seguintes funções: **NOME: FILOMENA FIRMINO TEIXEIRA NUNES,**

CARGO: COORDENADORA TÉCNICA DO CSU EDSON DA MOTA CORREA, VALOR NEMAT: R\$ 500,00. NOME: ROSANGELA CAMELO DE BRITO, CARGO: ASSISTENTE SOCIAL DO CAIC, VALOR NEMAT: R\$ 800,00. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de fevereiro de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 17, DE 13/02/03. Designa o pregoeiro e respectiva equipe de apoio. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2003, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar o pregoeiro e respectiva equipe de apoio para conduzir os trabalhos relativos à modalidade de licitação denominada pregão, sendo: I. Pregoeiro José Clito Carneiro; II. Equipe de apoio, servidores pertencentes aos quadros da administração municipal, ocupantes de cargo efetivo, indicados pelo Chefe de Gabinete do Prefeito: a) Maria Claudinete Lopes de Matos; b) Maria Miracélia Farias de Oliveira; c) Estolano Polary Maia Neto. **Art. 2º.** A presente designação é válida até 31.12.2003. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. *Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e cumpra-se.* **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de fevereiro de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 0743/03, **RESOLVE EXONERAR**, à pedido a servidora **ADRIANA MENEZES SILVEIRA SIMÕES**, matrícula nº 8807, do cargo de Professor Educação Básica 'A', lotada na Secretaria de Educação, a partir de 21 de janeiro de 2003. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de Fevereiro de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 004/98, **RESOLVE EXONERAR**, por condenação em Processo Disciplinar, o servidor **ELISEU SOUSA DO AMARAL**, matrícula nº 0514, do ocupante do cargo de médico, lotado na Secretaria de Saúde. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de fevereiro de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 017/02, **RESOLVE EXONERAR**, por condenação em Processo Disciplinar, a servidora **ANDREA MARIA FERNANDES DE MELO**, matrícula nº 8843, do ocupante do cargo de Professora Classe A, lotado na Secretaria de Educação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de fevereiro de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 45, da Lei 678, de 30 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta no Processo nº 1175/03, **RESOLVE EXONERAR**, à pedido o servidor **BENY OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 10135, do cargo em comissão de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 03 de fevereiro de 2003. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de fevereiro de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**



ATO Nº 21/2003, 03 DE FEVEREIRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 1389/01, de 03 de julho de 2001, que regulamenta o Programa Saúde da Família PSF, e o Art. 15, I, letra d, da Lei Municipal 001/2001; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 03 de fevereiro de 2003, para os cargos e simbologias, os profissionais relacionados: **NOME: ANA VIRGÍNIA DE BERNADI ALBUQUERQUE, CARGO: MÉDICA-PSF, LOTAÇÃO: PS ITAMBÉ, SIMBOLOGIA: PSF I. NOME: CÉSAR ALFONSO HEROS OCAÑA, CARGO: MÉDICO-PSF, LOTAÇÃO: PS IPARANA, SIMBOLOGIA: PSF I. NOME: DANIELA LEDO REIS, CARGO: MÉDICA-PSF, LOTAÇÃO: PS TABAPUAZINHO, SIMBOLOGIA: PSF I. NOME: GLADYS LISBOA PINTO, CARGO: MÉDICA-PSF, LOTAÇÃO: PS CIDI, SIMBOLOGIA: PSF I. NOME: SANDRA MARIA ARAÚJO BERTINI, CARGO: MÉDICA-PSF, LOTAÇÃO: PS TABULEIRO GRANDE, SIMBOLOGIA: PSF I. NOME: NELSON JOSÉ LOBO FERREIRA DA SILVA, CARGO: MÉDICO-PSF, LOTAÇÃO: PS PRIMAVERA, SIMBOLOGIA: PSF I. NOME: FLÁVIO HENRIQUE CANTANHEDE XIMENES, CARGO: MÉDICO-PSF, LOTAÇÃO: PS MATÕES, SIMBOLOGIA: PSF I. NOME: RUBENS DA SILVA REBOUÇAS, CARGO: MÉDICOS-PSF, LOTAÇÃO: PS TUCUNDUBA, SIMBOLOGIA: PSF I, NOME: LEILA VIEIRA RODRIGUES, CARGO: ENFERMEIRA-PSF, LOTAÇÃO: PS PLANALTO CAUCAIA, SIMBOLOGIA: PSF III. NOME: HELDER OLIVEIRA E SILVA, CARGO: ENFERMEIRO-PSF, LOTAÇÃO: PS NOVO SÃO MIGUEL, SIMBOLOGIA: PSF III. NOME: MADELINE MARIA FROTA DE AMORIM, CARGO: DENTISTA-PSF, LOTAÇÃO: PS ARATURI. SIMBOLOGIA: PSF II. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de fevereiro de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO DE CAUCAIA.****

ATO Nº 22/2003, 03 DE FEVEREIRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 1389/01, de 03 de julho de 2001, que regulamenta o Programa Saúde da Família PSF, e o Art. 15, I, letra d, da Lei Municipal 001/2001; **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 03 de fevereiro de 2003, dos cargos, os profissionais abaixo relacionados: **NOME: CAROLINA SARAIVA NUNES DE PINHO, CARGO: MÉDICA-PSF, LOTAÇÃO: PS TUCUNDUBA. NOME: VALDIANA PINHEIRO DE SOUSA, CARGO: ENFERMEIRA-PSF, LOTAÇÃO: PS PICUÍ. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de fevereiro de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO DE CAUCAIA.**

ATO Nº 23/2003, 03 DE FEVEREIRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2003, o servidor abaixo relacionado para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME DO TITULAR: LAMARCK MESQUITA GUIMARÃES, CARGO: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO. SIMBOLOGIA: DAS-3. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de fevereiro de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 24/2003, 03 DE FEVEREIRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir 10 de fevereiro de 2003, os servidores abaixo relacionados que exerciam, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. NOME DO TITULAR: ALICE ISABEL MOURA**

ARARIPE, CARGO: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO, SIMBOLOGIA: DAS-4. NOME DO TITULAR: MICHEL DI PAULA SAMPAIO LIMA, CARGO: NÚCLEO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, SIMBOLOGIA: DAS-5. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de fevereiro de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 25/2003, 03 DE FEVEREIRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 11 de fevereiro de 2003, os servidores abaixo relacionados para exercerem, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440 de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. NOME DO TITULAR: MICHEL DI PAULA SAMPAIO LIMA, CARGO: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, SIMBOLOGIA: DAS-4. NOME DO TITULAR: LUIS CARLOS MOREIRA FARIAS, CARGO: NÚCLEO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, SIMBOLOGIA: DAS-5. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de fevereiro de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 26/2003, 13 DE FEVEREIRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 13 de fevereiro de 2003, os servidores abaixo relacionados para exercerem, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440 de 03 de dezembro de 2001. **FUNDAÇÃO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA. NOME DO TITULAR: DÉBORA CAMPOS E SILVA, CARGO: GERÊNCIA DE TURISMO, SIMBOLOGIA: DAS-4. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de fevereiro de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 27/2003, 13 DE FEVEREIRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 13 de fevereiro de 2003, os servidores abaixo relacionados para exercerem, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440 de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. NOME DO TITULAR: DÉBORA CAMPOS E SILVA, CARGO: GERÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTO, SIMBOLOGIA: DAS-4. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de fevereiro de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 28/2003, 13 DE FEVEREIRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município e, combinado com o art. 46, inciso I, da Lei nº 678/91; **RESOLVE: EXONERAR**, a pessoa adiante relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. NOME DO TITULAR: NIRLEIDE SARAIVA COELHO, CARGO: GERENTE DE ORÇAMENTO. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de fevereiro de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 29/2003, 13 DE FEVEREIRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município e,



Boletim Oficial Municipal de Caucaia

combinado com o art. 46, inciso I, da Lei nº 678/91; **RESOLVE:** **NOMEAR**, a pessoa adiante relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. NOME DO TITULAR:** NIRLEIDE SARAIVA COELHO, **CARGO:** ASSESSOR TÉCNICO DE ORÇAMENTO NÍVEL I. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de fevereiro de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 30/2003, 13 DE FEVEREIRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município e, combinado com o art. 46, inciso I, da Lei nº 678/91; **RESOLVE:** **EXONERAR**, a pessoa adiante relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001, e da Portaria nº 95 de 03 de setembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME DO TITULAR:** MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, **CARGO:** COORD. PEDAGÓGICA, **EXERCÍCIO:** ASSOC. EDUC. EMANUEL. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de fevereiro de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 31/2003, 13 DE FEVEREIRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** **EXONERAR**, a pedido, a partir 17 de fevereiro de 2003, a servidora abaixo relacionada que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE SAÚDE. NOME DO TITULAR:** GERMANA MOURA CAVALCANTE, **CARGO:** GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, **SIMBOLOGIA:** DAS-4. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de fevereiro de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 32/2003, 13 DE FEVEREIRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município e, combinado com o art. 46, inciso I, da Lei nº 678/91; **RESOLVE:** **EXONERAR**, as pessoas adiante relacionadas que exerciam, em comissão, os seguintes cargos integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001, e da Portaria nº 95 de 03 de setembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME DO TITULAR:** ARACI PIRES DE SOUSA, **CARGO:** SECRETÁRIA, **EXERCÍCIO:** EEF MA. MOTA RODRIGUES, **NOME DO TITULAR:** IRINÉA DE OLIVEIRA ERNESTO, **CARGO:** COORD. ESCOLAR, **EXERCÍCIO:** EEF. NOVA METROPOLE, **NOME DO TITULAR:** MARIA EREMITA ALVES, **CARGO:** COORD. ESCOLAR, **EXERCÍCIO:** EEF. JARDIM DAS FLORES, **NOME DO TITULAR:** NUBIA FELIPE DA ROCHA, **CARGO:** SECRETÁRIA, **EXERCÍCIO:** EEF. 7 DE SETEMBRO. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de fevereiro de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 33/2003, 13 DE FEVEREIRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE:** **NOMEAR**, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME:** ALCINEA COSTA DA SILVA, **CARGO:** SECRETÁRIA, **EXERCÍCIO:** EEF PATRONATO PI XI. **NOME:** ELISABETE POMPEU LIMA, **CARGO:** SECRETÁRIA,

EXERCÍCIO: EEF 7 DE SETEMBRO, **NOME:** FLOR DE MARIA RIBEIRO DIAS, **CARGO:** DIRETORA, **EXERCÍCIO:** EEF SANTA JOANA DARC. **NOME:** MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA, **CARGO:** SECRETÁRIA, **EXERCÍCIO:** EEF ANTONIO BRAGA DA ROCHA, **NOME:** MILENA CAVALCANTE FAÇANHA, **CARGO:** COORD. PEDAGÓGICO, **EXERCÍCIO:** EEF TIO MANUEL. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de fevereiro de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 34/2003, 13 DE FEVEREIRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município e, combinado com o art. 46, inciso I, da Lei nº 678/91; **RESOLVE:** **EXONERAR**, as pessoas adiante relacionadas que exerciam, em comissão, os seguintes cargos integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001, e da Portaria nº 95 de 03 de setembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME DO TITULAR:** ALCINEA COSTA DA SILVA, **CARGO:** SECRETÁRIA, **EXERCÍCIO:** EEF BRASIL 500 ANOS, **NOME DO TITULAR:** MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA, **CARGO:** SECRETÁRIA, **EXERCÍCIO:** EEF JARDIM DAS FLORES, **NOME DO TITULAR:** MILENA CAVALCANTE FAÇANHA, **CARGO:** COORD. PEDAGÓGICO, **EXERCÍCIO:** EEF JARDIM DAS FLORES. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de fevereiro de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 35/03, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** **EXONERAR**, a partir 17 de fevereiro de 2003, os servidores abaixo relacionados que exerciam, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **FUNDAÇÃO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA. NOME DO TITULAR:** ANDRÉA SIQUEIRA SILVA, **CARGO:** GERÊNCIA DE CULTURA, **SIMBOLOGIA:** DAS-4. **NOME:** MILTON JOAQUIM JOSÉ FILHO, **CARGO:** NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, **SIMBOLOGIA:** DAS-5. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de fevereiro de 2003. **DOMINGOS JOSÉ BRASILEIRO PONTES - PREFEITO MUNICIPAL.**

ATO Nº 037/03, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE:** **EXONERAR**, a partir 24 de fevereiro de 2003, o servidor abaixo relacionado que exercia, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE SAÚDE. NOME DO TITULAR:** CARLOS SMITH MARQUES MONTEIRO, **CARGO:** SECRETÁRIO DE SAÚDE, **SIMBOLOGIA:** DESPADRONIZADA. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de fevereiro de 2003. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 38/03, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 34, da Lei Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2001; **RESOLVE:** **DESIGNAR DENISE PONTES JUCÁ**, Sub-Secretária de Saúde, para responder, interinamente, pela titularidade da Secretaria de Saúde, a partir de 24 de fevereiro de 2003. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de fevereiro de 2003. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.**



ATO Nº 41/2003, 25 DE FEVEREIRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 1389/01, de 03 de julho de 2001, que regulamenta o Programa Saúde da Família PSF, e o Art. 15, I, Letra d, da Lei Municipal 001/2001; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 06 de março de 2003, para os cargos e simbologias, os profissionais abaixo relacionados: **NOME: JOZIANA DO CARMO SAMPAIO; CARGO: ENFERMEIRA-PSF; LOTAÇÃO: PS GENIPABÚ; SIMBOLOGIA: PSF III. NOME: KÉCIA KALINE DE SOUSA; CARGO: ENFERMEIRA-PSF; LOTAÇÃO: PS TABAPUAZINHO, SIMBOLOGIA: PSF III. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de Fevereiro de 2003. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS PREFEITO DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 42/03, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 01 de março de 2003, o servidor abaixo relacionado para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.488, de 17 de setembro de 2002. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. NOME DO TITULAR: FRANCISCO JOSÉ LOUREIRO DE MEDEIROS; CARGO: GERENTE DE GUARDA MUNICIPAL; SIMBOLOGIA: DAS-4. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de fevereiro de 2003. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 43/2003, 25 DE FEVEREIRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 06 de março de 2003, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Portaria nº 95 e a Lei Municipal nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME: LORENA MARIA DE SOUSA SAMPAIO; CARGO: COORD. PEDAGÓGICO; EXERCÍCIO: EEIEF LUIZA MORAIS CORREIA TÁVORA. NOME: CIRILA KÁTIA MENEZES; CARGO: DIRETORA; EXERCÍCIO: EEIEF AUGUSTO CÉSAR SILVA SALES; NOME: ROSÁLIA GOMES RODRIGUES NUNES; CARGO: COORD. PEDAGÓGICO; EXERCÍCIO: EEIEF ANTONIO ALBUQUERQUE. NOME: MARIA EVANICE DA SILVA SOARES; CARGO: COORD. PEDAGÓGICO; EXERCÍCIO: EEIEF RAIMUNDA NONATA FORTE SALES. NOME: DÉBORA MOREIRA ALEXANDRE; CARGO: SECRETÁRIA; EXERCÍCIO: EEF MARIA MOTA RODRIGUES. NOME: EMÍLIA GILZA DA ROCHA; CARGO: SECRETÁRIA; EXERCÍCIO: EEIEF TECLA GONZAGA SALES; NOME: SHEILA MARIA SILVA DE MIRANDA; CARGO: COORD. PEDAGÓGICO; EXERCÍCIO: EEIEF LUZIA CORREIA SALES. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de fevereiro de 2003. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 44/2003, 25 DE FEVEREIRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município e, combinado com o art. 46, inciso I, da Lei nº 678/91; **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 06 de março de 2003, as pessoas diante relacionadas que exerciam, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei Municipal 001, de 02 de janeiro de 2001, e da Portaria nº 95 de 03 de setembro de 2001. **SECRETARIA DE**

EDUCAÇÃO. NOME DO TITULAR: IRANIZ LIRA DE OLIVEIRA; CARGO: COORD. ESCOLAR; EXERCÍCIO: EEIEF LUZIA CORREIA SALES. NOME DO TITULAR: VERA LÚCIA SEVERIANO MAIA BEZERRA; CARGO: COORD. PEDAGÓGICO; EXERCÍCIO: EEIEF LUZIA CORREIA SALES. NOME DO TITULAR: CIRILA KÁTIA MENEZES; CARGO: COORD. ESCOLAR; EXERCÍCIO: EEIEF AUGUSTO CESAR SILVA SALES. NOME DO TITULAR: ANALDIRA SILVA SALES; CARGO: DIRETORA; EXERCÍCIO: EEIEF AUGUSTO CÉSAR SILVA SALES. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de Fevereiro de 2003. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 45/2003, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 07 de março de 2003, o servidor abaixo relacionado para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE SAÚDE. NOME DO TITULAR: MAURÍCIO PEREIRA DE FIGUEIREDO; CARGO: GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; SIMBOLOGIA: DAS-4. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de Fevereiro de 2003. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 46/2003, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 06 de março de 2003, as servidoras abaixo relacionadas que exerciam, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. NOME DO TITULAR: JOYCE MEIRELLES MAIA; CARGO: ASSESSORIA TÉCNICA NÍVEL I; SIMBOLOGIA: DAS-3. NOME DO TITULAR: SANDRA SILVA ALVES; CARGO: GERÊNCIA DE PROG. E PROJETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; SIMBOLOGIA: DAS-4. NOME DO TITULAR: REJANE SILVA DA FONSECA; CARGO: SETOR DE NÚCLEO DE APOIO A FAMÍLIA; SIMBOLOGIA: DAS-6. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de fevereiro de 2003. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO 47/2003, 25 DE FEVEREIRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 06 de março de 2003, a pessoa abaixo relacionada para exercer, em comissão, o seguinte cargo integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1478/02 Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de 04 de julho de 2002 e a Lei Municipal nº 1440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NOME: FRANCISCA VALDENIRA SILVA DO NASCIMENTO; CARGO: DIRETORA ADJUNTA; EXERCÍCIO: EEIEF LUZIA CORREIA SALES. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de fevereiro de 2003. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 48/2003, 25 DE FEVEREIRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município e,



Boletim Oficial Municipal de Caucaia

combinado com o art. 46, inciso I, da Lei nº 678/91; **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 07 de março de 2003, as pessoas adiante relacionadas para exercerem, em comissão, os seguintes cargos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. NOME DO TITULAR: ANA ELINE VIEIRA PINHEIRO; CARGO: GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. NOME DO TITULAR: SANDRA SILVA ALVES; CARGO: ASSESSORA TÉCNICA; NOME DO TITULAR: FRANCISCA FÁTIMA CARNEIRO DE OLIVEIRA; CARGO: CH. NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de fevereiro de 2003. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO.**

ATO Nº 49/2003, 25 DE FEVEREIRO DE 2003. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I, VI e VII da Lei Orgânica do Município e, combinado com o art. 46, inciso I, da Lei nº 678/91; **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 06 de março de 2003, as pessoas adiante relacionadas que exerciam, em comissão, os seguintes cargos integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Caucaia, definida pela Lei nº 1.440, de 03 de dezembro de 2001. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. NOME DO TITULAR: SANDRA SILVA ALVES; CARGO: GERENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. NOME DO TITULAR: JOYCE MEIRELLES MAIA; CARGO: ASSESSORA TÉCNICA. NOME DO TITULAR: REJANE SILVA DA FONSECA; CARGO: CH. NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de fevereiro de 2003. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO ÚNICA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA COMISSÃO ÚNICA DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/03 A VISO DE LICITAÇÃO A Comissão Única de Licitação do Município de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 27 de Março de 2003, às 14:00 horas a **TOMADA DE PREÇOS**, acima referida, destinada a locação de máquinas e equipamentos de terraplanagem. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão Única de Licitação, sito à rua XV de Novembro, nº 538 Centro Caucaia CEARÁ, no horário de 08:00 às 16:00 horas, ou pelo telefone: 0(xx) 85 342.8068.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA COMISSÃO ÚNICA DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/03 A VISO DE LICITAÇÃO A Comissão Única de Licitação do Município de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 07 de abril de 2003, às 14:00 horas a tomada de preços, acima referida, destinada a contratação de empresa para construção de quadras. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão Única de Licitação, sito à rua XV de Novembro, nº 538 Centro Caucaia CEARÁ, no horário de 08:00 às 16:00 horas, ou pelo telefone: 0(xx) 85 342.8068.

SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/03 PELA CLASSIFICAÇÃO UNIFICADA, CONFORME DECRETO Nº 009/03. Ficam os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, aproveitados pela classificação unificada nos termos do Decreto nº 009/03, de 23 de janeiro de 2003, **CONVOCADOS**, a comparecerem ao Grêmio Recreativo de Caucaia, situado a Rua José da Rocha Sales, 200 Centro, Caucaia-CE, nos dias 06, 07 e 10 de março de 2003, nos horários de 9:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, a fim de tratarem de assuntos relacionados ao processo de nomeação, munidos dos documentos constantes no Anexo II deste Edital. Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 27 de fevereiro de 2003. **Raimundo Fernandes Pereira - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - Em exercício. ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/03, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 09/03, QUE TRATA DA UNIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. PROFESSOR INICIANTE I: ROCINEIDE DE MESQUITA MARTINS; FRANCIANE MARIA ALMEIDA S DE EUCLIDES; MARIA APARECIDA MARIANO DE CASTRO; MARIA ROSELIR MELO FONTENELE; NELCELITA CARVALHO BARBOSA; MARGARIDA CORREIA DOS SANTOS; EVA MARIA CARNEIRO DA SILVA; MARIA CONCEICAO OLIVEIRA DE LIMA; GERCINA TAVARES DUTRA; MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA; MARIA JOVINA GOMES BARBOSA; MARIA IRENE RIBEIRO BEZERRA; LIVIA LOPES CUSTODIO; CRISTIANE REGIA DE QUEIROZ COSTA; MARIA DO ROSARIO RODRIGUES NOGUEIRA; MARIA LUCIMAR DE LIMA; JACQUELINE ARAUJO PINTO; FRANCISCO FABIO PEREIRA OLIVEIRA; SORAYA SAMEA SAMPAIO BRASIL; LEONEIDE QUEIROZ DE OLIVEIRA; ANA CRISTINA LINS RODRIGUES; ELUDIANA GURGEL DUTRA RODRIGUES; ANA RITA DE OLIVEIRA BARBOSA; MARIA DO SOCORRO MATOS RIBEIRO; MARIA ELISABETE DA SILVA; JOENIA DE OLIVEIRA ALMEIDA LOPES; ANGELA ADRIANA SAMPAIO DO AMARAL; DEUSA MARIA SILVA DE MOURA; ANA PATRICIA DA SILVA EVANGELISTA; ORENIZA EDUARDO DE ARAUJO; ROSILENE MARIA FEIJO BEZERRA; AURICELIA LIMA PEREIRA; MARIA SUELY PINTO DE LIMA; NADGILA RODRIGUES GOMES; REGINA LUCIA SILVA; ZOELIA SOARES MARTINS MAGALHAES; FRANCISCA EVANIER FERNANDES MOREIRA. PROFESSOR INICIANTE II - MARIA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS; ELISANGILA VASCONCELOS DOS SANTOS; BERNADETE LOPES DE CASTRO; NEUSA MARIA BANDEIRA DA SILVA; MARTA MARIA DO ROSARIO LIMA; MARIA ZILTAMAR FERNANDES DE SOUSA; CELINA MARIA DA ROCHA SILVA; MARIA CELIA DE ANDRADE; BALTA DE MENEZES MORAIS; JENNY FERREIRA ARAGAO; PRUDENCIANA RODRIGUES DE SOUSA; ERINALDA CANUTO DA SILVA; ADRIANA CAVALCANTE MENDES DO NASCIMENTO; LIDUINA GOMES DA SILVA; LINANGELICA LAURENTINO BATISTA; MARIA DO SOCORRO COUTO BARROS; MARIA CELIA DE GOES BARROS; TEREZINHA DE JESUS COSTA MELO; ANA MARIA ARAUJO DO**



NASCIMENTO; MONICA LELIS MIRANDA; ANTONIA NASCIMENTO FREITAS; SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA; RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA; VALERIA NASCIMENTO NUNES; ANA CLAUDIA FREITAS DE SOUZA; MARIA FRANCISMAYRE ALVINO; MARIA LAURINEY COSTA LIMA; MARIA DE JESUS LIMA LIRA; MARIA LIDUINA DA SILVA NASCIMENTO; MARIA IVANEIDE DE ARAUJO LIMA; FRANCISCA IVONE BEZERRA; ROSELI OLIVEIRA APOLONIO; ELISANGELA COSTA MONTEIRO; MARIA CLESCE MENDES DOS SANTOS; HERBENE MARIA PINTO MOURA; FRANCISCO ROSALVO CANDIDO COSTA; MARINEIDE CLAUDIO BESERRA; ROZANA MARTINS DA SILVA; ELONEUDA ALVES DE SOUSA; CLAUDIA MARIA DA SILVA ARAGAO; MARIA SELMA MENEZES CAVALCANTE; MONICA PIRES LEITAO SOARES; OCILENE MARIA MATIAS MUNIZ; VERA LUCIA FERREIRA HORTA; MIRNA FONTES CAVALCANTE; MARIA LUCIENE MORAES ARAUJO; MARIA SOCORRO DE FREITAS; MARIA LUCILEIDE DA SILVA; ANTONIA DE MATOS TEIXEIRA; MARIA IARA SILVA GOIS; MERY APARECIDA SOUZA ALVES; CLAUDIA CARNEIRO GIRAO; MICHELINE MENDES DE CASTRO; FRANCISCA FRANCILENE PEREIRA; REGINA SILVIA DE CASTRO MENDONCA; ROSEMARI CAVALCANTE DA PONTE; MARIA GOMES MARINHO; VERONICA MACIEL DA CUNHA DE ABREU; VALDERVANIA TELES PEREIRA; TEONILA MOREIRA ALEXANDRE IBIAPINA; ANTONIO ERMINIO FERREIRA ALVES; ANTONIA VERA LUCIA CARDOSO SARAIVA; MARIA DE LOURDES MARTINS DE SOUSA; FRANCISCA HELANIA FERREIRA MOTA; FRANCISCA TELMA PINTO COUTO; ANTONIA MARIA DUARTE DO NASCIMENTO; LEDA MARIA DO NASCIMENTO SILVA; SILVANA OLIVEIRA HOLANDA; JANELUZIA FERNANDES BEZERRA; ANA VERONICA BARBOSA AGUIAR; MARIA FRANCINEUDA DE MESQUITA MOTA; LAUDICEA COLARES PEREIRA; MARIA GORETE DE MELO FROTA; ROZELI MARQUES SOARES; ELEANA MAGALHAES ROCHA; OSVALDETE DE SOUZA LIMA. PROFESSOR LICENCIADO II CIENCIAS HUMANAS: FRANCISCA MARCIA MARTINS DE ARAUJO; JOSE AIRTON ARAUJO BASTOS; ANTONIO AIRTON AMARAL; EVERARDO FELIPE DA SILVA; MARIA EULALIA HOLANDA MACEDO; LUCINDA DALIA GARCIA; ROMULO BARBOSA SILVA; LAURA DA ROCHA PEREIRA. PROFESSOR LICENCIADO II LINGUA PORTUGUESA: IVANA MARIA BITTENCOURT PONTES; CASIMIRO SETIMO DA SILVA; MARIA DE FATIMA GOMES CORDEIRO; JOSIAS SANTANA DO NASCIMENTO; SERGINA ARAUJO DE ALENCAR; ANA PAULA DE QUEIROZ ASSUNCAO; MARIA DE FATIMA BEZERRA; PATRICIA ARAUJO VIEIRA; CLAUDIA SALES DE ALMEIDA; ADRIANA SILVA GONCALVES; LUCIETE DA SILVA RODRIGUES; JOSE CLEILSON ALVES MOREIRA; ANA CRISTINA GONCALVES TEIXEIRA SARAIVA; MARIA CLAUDIA SANTOS DE SOUSA; JOSE JOSINALDO DE FREITAS; ROGERLANE FERREIRA VERAS; MARIA VILMA QUEIROS; NATALIA MARIA DE FREITAS DIAS; ANTONIA VARELE DA SILVA GAMA; MARIA DO SOCORRO BEZERRA LIRA; ANTONIO LAILTON MORAES DUARTE; ELEUZA MARIA SILVEIRA PINHEIRO; MARIA EVENIR GOMES DE MOURA; ANA CLAUDIA LIMA VIEIRA; MARIA CARMEN DE SOUZA; OGACIANO JURACIR DA SILVA; ANTONIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA; JOSÉ CLAUDENOR AZEVEDO DE OLIVEIRA; MARIA ELIENE FERNANDES DA SILVA; NADIA DOMINGOS DE AGUIAR CORDEIRO; RAIMUNDO DJACIR FERNANDES LIMA; ADRIANA COSTA DOS SANTOS; SANDRA HELENA MORAES FERNANDES;

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO; JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO SILVA; TANIA NOLETO GAMA; MARIA DE LOURDES FONTENELE; CLAUDIA ALVES EVANGELISTA; ELANDIA SILVEIRA DE ALMEIDA. PROFESSOR LICENCIADO II EDUCAÇÃO FÍSICA: ROSANGELA RODRIGUES NOGUEIRA. ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/03, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 09/03, QUE TRATA DA UNIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - Relação dos documentos necessários na apresentação do(a) candidato(a). 1. Carteira de identidade; 2. Título eleitoral e comprovante de votação na última eleição; 3. Cadastro de Pessoa Física CPF; 4. Cartão de inscrição no PIS/PASEP; 5. Diploma/certificado de habilitação para o cargo; 6. Comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc.); 7. Carteira ou certificado de reservista (para homens); 8. Atestado de sanidade física e mental que será fornecido pela Junta Médica do Município; 9. Declaração quanto ao exercício ou não de cargo(s) ou empregos(s) público(s) (*); 10. Declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do(a) convocado(a). (*) Formulários fornecidos pela Prefeitura no ato da entrega dos documentos. OBS.: Os documentos deverão ser entregues em fotocópias (2 CÓPIAS DE CADA, SENDO UMA AUTENTICADA), à exceção dos itens 8, 9 e 10 deste anexo.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 05, DE 28 DE JANEIRO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 6993/02, **RESOLVE CONCEDER** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de Setembro de 1991, a servidora **MARIA NUNES LEITÃO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO-05, matrícula nº 2656, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/96 a 30/09/2001, à ser gozada integralmente à partir de 03 de fevereiro de 2003, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de janeiro de 2003. **PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 06, DE 28 DE JANEIRO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 9562/02, **RESOLVE CONCEDER** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de Setembro de 1991, a servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-01, matrícula nº 1868, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/91 a 30/09/96, à ser gozada integralmente à partir de 03 de fevereiro de 2003, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de janeiro de 2003. **PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 07, DE 28 DE JANEIRO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E



ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 9076/02, **RESOLVE CONCEDER** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de Setembro de 1991, ao servidor **VASTI DANTAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência ANSS-01, matrícula nº 0412, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/06/97 a 02/06/2002, à ser gozada integralmente à partir de 03 de fevereiro de 2003, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de janeiro de 2003. **PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 08, DE 28 DE JANEIRO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 11136/02, **RESOLVE CONCEDER** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de Setembro de 1991, a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-01, matrícula nº 2122, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03/06/97 a 03/06/2002, à ser gozada integralmente à partir de 03 de fevereiro de 2003, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de janeiro de 2003. **PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 09, DE 28 DE JANEIRO DE 2003. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 065, de 10 de setembro de 1998 e tendo em vista o que consta do Processo nº 0331/03, **RESOLVE CONCEDER** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 678 de 30 de Setembro de 1991, a servidora **JOVELINA PEREIRA BARROS**, ocupante do cargo de Administrador Escolar, Referência EDUCL-B, matrícula nº 2781, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/12/97 a 02/12/2002, à ser gozada integralmente à partir de 03 de fevereiro de 2003, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de janeiro de 2003. **PAULO AUSTRANGESILO A. DE CASTRO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2003. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA. **CONTRATADA:** HAMILTON SOUZA FREITAS. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de trabalho de pesquisa do Projeto "Memorial Fotográfico", que envolve pesquisa fotográfica e histórica referente a personalidades ilustres, prédios antigos, políticos, escolas, igrejas, e eventos do Município de Caucaia, além de objetos que poderão fazer parte do acervo do referido memorial. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 3.300,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais), dividido em 05 (cinco) parcelas mensais

de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), que será pago no dia 10 (dez) de cada mês, com a contra entrega do relatório mensal, de acordo com o item IX, 3.1., Cláusula Terceira. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem a vigência de 05 (cinco) meses contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Fevereiro de 2003. Caucaia, 18 de fevereiro de 2003. **SELMA GUIMARÃES FREITAS LOBATO - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Finanças, Orçamento e Administração. **CONTRATADA:** GHM INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços de processamento de dados à individualização dos depósitos de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente instrumento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, com suas devidas alterações. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2003 à 02 de Janeiro de 2004. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2003. Caucaia, 20 de Janeiro de 2003. **PAULO AUSTRANGESILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** PARADIGMA CONSULTORIA DE MARKETING, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Contratação de uma empresa para a realização de um curso do Programa de Capacitação Profissional da SDE, em atendimento a solicitação do CDL/Caucaia, visando treinar os trabalhadores do comércio de Caucaia com os conhecimentos sobre a difícil arte de vender, proporcionando maiores oportunidades de emprego. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, com suas devidas alterações. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), a ser pago em 01 (uma) única parcela, ao final da prestação dos serviços. **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato é de 10 dias, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Janeiro de 2002. Caucaia, 10 de Fevereiro de 2003. **AUDIZIO UCHÔA DE AQUINO FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Finanças, Orçamento e Administração. **CONTRATADA:** Secretaria de Finanças, Orçamento e Administração. **CONTRATADA:** TM SERVIÇOS DE ENTREGAS DE DOCUMENTOS COMERCIAIS LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços de entrega de documentos, nas praças de Caucaia, Fortaleza e demais praças que forem necessárias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente instrumento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, com suas devidas alterações. **VALOR:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2003 à 31 de Dezembro de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2003. Caucaia, 16 de Janeiro de 2003. **PAULO AUSTRANGESILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** Diametral Engenharia Indústria e Comércio Ltda. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Complementação da Construção de 20 casas, na localidade Vila Case/Nova Cigana. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato no Art. 24, I da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 14.243,48 (Quatorze mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), o pagamento será efetuado quando do término da obra atestado pela SEINFRA. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato iniciará a partir da emissão da Ordem de Serviço e vigorará até 30 (trinta) dias depois. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Janeiro



de 2003. Caucaia, 23 de Janeiro de 2003. **JOSÉ TARCISIO C. MURATORI -SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2003. CONTRATANTE: Secretaria de de Desenvolvimento Urbano e infra-estrutura. **CONTRATADA:** ASPROM ASSESSORIA E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços de Assessoria Municipal, bem como Elaboração e Acompanhamento de Projetos, Planos de Trabalho para a captação de recursos e prestação de contas dos recursos recebidos nas áreas de Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social e Ação Social, Saneamento Básico, Recursos Hídricos, Desenvolvimento Urbano e Habitação, Eletrificação Rural e Meio Ambiente e seus devidos acompanhamentos, inclusive em Brasília DF, Projetos de Construção Civil, Elaboração de Publicações de Editais, Convites, Licitações e Concorrências, Apoio Logístico às Associações Comunitárias, Elaboração de Correspondências Oficiais, Exposição de Motivos, Projetos de Lei, Decretos, Portarias e Atos Normativos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato na Carta Convite nº 151/02, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), o pagamento será dividido em 12 (doze) prestações mensais de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2003, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2003. Caucaia, 23 de Janeiro de 2003. **JOSÉ TARCISIO C. MURATORI -SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADO:** Construtora Abreu Martins Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a execução das obras de construção do Complexo Esportivo na localidade Jurema/Araturi. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, publicada no DOU de 22/06/93, com suas alterações posteriores, atualizada pela Lei nº 9.648/98, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas na **Tomada de Preço de Nº 31/2002**, cuja a Licitação está devidamente homologada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura do Município de Caucaia, com base na proposta da Contratada. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 587.931,48 (quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), o pagamento será efetuado mensalmente por medição atestado pela SEINFRA. **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, o prazo para o início é de 05 (cinco) úteis contados a partir do recebimento da ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2002. Caucaia, 10 de Janeiro de 2003. **JOSÉ TARCISIO C. MURATORI-SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADO:** Construtora Abreu Martins Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato os serviços de obras de construção civil: Lote I Construção do muro de arrimo e pavimentação Tapeba/Rio Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, publicada no DOU de 22/06/93, com suas alterações posteriores, atualizada pela Lei nº 9.648/98, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas na **Tomada de Preço de nº 22/2002**, cuja a Licitação está devidamente homologada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura do Município de Caucaia, com base na proposta da Contratada. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 395.760,88 (Trezentos e noventa e cinco mil,

setecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), o pagamento será efetuado mensalmente por medição atestado pela SEINFRA. **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias corridos, o prazo para o início é de 05 (dias) úteis contados a partir do recebimento da ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2002. Caucaia, 10 de Janeiro de 2003. **JOSÉ TARCISIO C. MURATORI -SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA ABREU MARTINS LTDA. **OBJETO:** Complementação do muro de contorno da EEF Rita de Cássia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato na Carta Convite nº 153/02, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, atualizada pela Lei nº 9.648/98. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 31.725,92 (Trinta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), o pagamento será efetuado mensalmente por medição atestado pela Secretaria de Educação. **VIGÊNCIA:** O prazo para a execução total dos serviços e obras deste Contrato é de 30 (trinta) dias, contados à partir de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Dezembro de 2002. Caucaia, 10 de Janeiro de 2003. **JOSÉ TARCISIO C. MURATORI -SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **COTRATADA:** CONSTRUTORA ABREU MARTINS LTDA. **OBJETO:** Construção da Unidade do Programa de Saúde da Família (06 salas) Cumbuco. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato na Carta Convite nº 153/02, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, atualizada pela Lei nº 9.648/98. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 102.351,62 (Cento e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), o pagamento será efetuado mensalmente por medição atestado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **VIGÊNCIA:** O prazo para a execução total dos serviços e obras deste Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados à partir de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Dezembro de 2002. Caucaia, 10 de Janeiro de 2003. **CARLOS SMITH M. MONTEIRO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2003. CONTRANTATE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** Diamentral Engenharia Indústria e Comércio Ltda. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Complementação da Construção de 20 casas, na localidade Vila Case/Nova Cigana. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato no Art. 24, I da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 14.243,48 (Quatorze mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos). O pagamento será efetuado quando do término da obra atestado pela SEINFRA. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato iniciará a partir da emissão da Ordem de Serviço e vigorará até 30 (trinta) dias depois. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2003. Caucaia, 23 de Janeiro de 2003. **JOSÉ TARCISIO C. MURATORI -SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADO:** Special Construções e Serviços Gerais Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a execução das obras e serviços de recuperação de pavimentação em diversas localidades no município de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato nas disposições contidas na Lei nº



8.666/93, publicada no DOU de 22/06/93, com suas alterações posteriores, atualizada pela Lei nº 9.648/98, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas na Carta Convite de Nº 05/2003, cuja Licitação está devidamente homologada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura do Município de Caucaia, com base na proposta da Contratada. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 16.501,68 (Dezesseis mil quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos). O pagamento será efetuado mensalmente por medição atestado pela SEINFRA. **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato é de 30 (trinta) dias corridos; o prazo para o início é de 05 (dias) úteis contado a partir da data de recebimento da ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Janeiro de 2003. Caucaia, 18 de Fevereiro de 2003. **JOSÉ TARCISIO C. MURATORI - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 08/2001. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **CONVENIADO:** NÚCLEO DE APOIO LOCAL DA FUNAI DO CEARÁ. **OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses a Vigência do Convênio Inaugural. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Cláusula Quarta do Instrumento Contratual e no que dispõe o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 03 de Dezembro de 2002 a 03 de Dezembro de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2002. Caucaia, 24 de Janeiro de 2003. **RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Francisco Brandão Filho. **OBJETO:** Prestação de Serviços no controle mensal dos recursos do FUNDEF, no período de Junho a Dezembro de 2002. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Fevereiro de 2003. Caucaia, 18 de Fevereiro de 2003. **ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADO:** Francisco Leonardo Gondim Martins. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de um veículo marca Ford, modelo F4000, de placa HXM 1191, de cor prata, ano 2001, sendo por conta da CONTRATANTE as despesas com motorista, combustível e manutenção do veículo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato no Processo de Licitação na modalidade Convite nº 08/2003, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano Infra-Estrutura e das disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). O pagamento será dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** O prazo é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Fevereiro de 2003. Caucaia, 12 de Fevereiro de 2003. **JOSÉ TARCISIO C. MURATORI - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Helayne Vieira Corrêa. **OBJETO:** Locação do imóvel para o funcionamento do Núcleo de Educação Infantil. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2003. Caucaia, 18 de Fevereiro de 2003. **ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura.

CONTRATADO: Construtora Abreu Martins Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a execução das obras e serviços de: LOTE VIII Construção de 57 casas populares. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, publicada no DOU de 22/06/93, com suas alterações posteriores, atualizada pela Lei nº 9.648/98, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas na Tomada de Preço de nº 33/2002, cuja a Licitação está devidamente homologada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura do Município de Caucaia, com base na proposta da Contratada. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 468.977,34 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos). O pagamento será efetuado mensalmente por medição atestado pela SEINFRA. **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos; o prazo para o início é de 05 (dias) úteis contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Janeiro de 2003. Caucaia, 18 de fevereiro de 2003. **JOSÉ TARCISIO C. MURATORI - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2003. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADO:** ENGPEC Projetos e Construções Elétricas Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a execução das obras e serviços de Revisão de Iluminação Pública em Diversas localidades do Município de Caucaia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente contrato nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, publicada no DOU de 22/06/93, com suas alterações posteriores, atualizada pela Lei nº 9.648/98, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas na Carta Convite de nº 12/2003, cuja Licitação está devidamente homologada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura do Município de Caucaia, com base na proposta da Contratada. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 25.757,20 (Vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). O pagamento será efetuado mensalmente por medição atestado pela SEINFRA. **VIGÊNCIA:** O prazo do Contrato é de 30 (trinta) dias corridos, o prazo para o início é de 05 (dias) úteis contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Fevereiro de 2003. Caucaia, 18 de Fevereiro de 2003. **JOSÉ TARCISIO C. MURATORI - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Pedro Moreira Filho. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Inaugural, que tem por objeto a contratação de um veículo caminhão marca Chevrolet D60, de placa GQ 9739/CE, de cor vermelha, ano 1974, com motorista devidamente habilitado, para a prestação de serviço nesta Prefeitura, na Secretaria de Educação, para transporte de merenda escolar, carteiras, birôs, material didático das escolas, com especificações constantes na Carta Convite nº 228/01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme determina a Cláusula Quinta do Instrumento Contratual e o que dispõe o art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. **VALOR:** O valor global do Contrato Inaugural é de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá a vigência de 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2003. Caucaia, 10 de Janeiro de 2003. **ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2002. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** A S PAIVA FILHO. **OBJETO:** Desenvolvimento, Manutenção, Treinamento e Locação de Sistemas.



VALOR: A Contratante pagará à Contratada pela prorrogação o valor de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 900,00 (Novecentos reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de mais 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura do Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Janeiro de 2003. Caucaia, 20 de Janeiro de 2003. **ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** MARIA DOS SANTOS DA SILVA. **OBJETO:** Locação de imóvel na Rua Acapulco, nº 1218, Parque Potira, Caucaia-CE, para o funcionamento do Anexo da E.E.F. TIRADENTES. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 12.670,00 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.267,00 (Hum mil duzentos e sessenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** Terá vigência a partir de 01 de Março de 2002 a 01 de Janeiro de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2003. Caucaia, 10 de Janeiro de 2003. **ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** MÔNICA PIRES LEITÃO SOARES. **OBJETO:** Locação de imóvel na Rua E 11, casa 07, Bairro Parque Araturi, Caucaia-CE, para o funcionamento do Anexo da E.E.F. RUBENS VAZ DA COSTA. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 16.420,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e vinte reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.642,00 (Hum mil seiscentos e quarenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** Terá vigência a partir de 01 de Março de 2002 a 01 de Janeiro de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2003. Caucaia, 10 de Janeiro de 2003. **ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** MARIA DO SOCORRO BARROS-ME. **OBJETO:** Locação de imóvel na Rua 109, nº 43, Conjunto Nova Metrópole, Caucaia-CE, para o funcionamento do Anexo da E.E.F. EDGAR VIEIRA GUERRA. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 37.030,00 (Trinta e sete mil e trinta reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 3.703,00 (Três mil setecentos e três reais). **VIGÊNCIA:** Terá vigência a partir de 01 de Março de 2002 a 01 de Janeiro de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2003. Caucaia, 10 de Janeiro de 2003. **ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Colégio Pleno do Ceará Ltda. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 01 (um) mês a vigência do Contrato Inaugural que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Campeche, nº 363, Parque Guadalajara, Caucaia-CE, para o funcionamento do Anexo da E.E.F. 07 (sete) de Setembro. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme determina a Cláusula Quarta do Instrumento Contratual e o que dispõe o art. 57, II da Lei Federal 8.666/93. **VALOR:** O valor global do Contrato Inaugural é de R\$ 52.960,00 (Cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 5.296,00 (Cinco mil, duzentos e noventa e seis reais). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá a vigência de 01 (um) mês contado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2003. Caucaia, 10 de Janeiro de 2003. **ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO

CONTRATO Nº 16/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU SANTA RITA DE CÁSSIA. **OBJETO:** Locação de imóvel na Av. Nova Alvorada, 500, Jurema, Caucaia-CE, para o funcionamento do Anexo da E.E.F. RAIMUNDO JERÔNIMO DE SOUSA. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 25.630,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e trinta reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 2.563,00 (Dois mil quinhentos e sessenta e três reais). **VIGÊNCIA:** Terá vigência a partir de 01 de Março de 2002 a 01 de Janeiro de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2003. Caucaia, 10 de Janeiro de 2003. **ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** PAULO ALVES DE MELO. **OBJETO:** Locação de imóvel na Rua W 12, nº 135, Araturi, Caucaia-CE, para o funcionamento do Anexo da E.E.F. DOS BARREIROS. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** Terá vigência a partir de 01 de Março de 2002 a 01 de Janeiro de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2003. Caucaia, 10 de Janeiro de 2003. **ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Centro Pedagógico Gregório Celestino Ltda. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 01 (um) mês a vigência do Contrato Inaugural que tem por objeto a locação de imóvel situado na Av. Contorno Leste, nº 12, Conjunto Nova Metrópole, Caucaia-CE, para o funcionamento do Anexo da E.E.F. Francisca Alves do Amaral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme determina a Cláusula Quarta do Instrumento Contratual e o que dispõe o art. 57, II da Lei Federal 8.666/93. **VALOR:** O valor global do Contrato Inaugural é de R\$ 17.740,00 (Dezesseis mil, setecentos e quarenta reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.774,00 (Hum mil, setecentos e sessenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá a vigência de 01 (um) mês contado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2003. Caucaia, 10 de Janeiro de 2003. **ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 28/2001. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Lourenço Pereira de Souza. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Inaugural que tem por objeto a locação de imóvel situado à Rua Galiente, nº 966, Parque Potira, no Município de Caucaia-CE, para o funcionamento do Anexo da Escola Comunitária 12 de Outubro. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme determina a Cláusula Quarta do Instrumento Contratual e o que dispõe o art. 57, II da Lei Federal 8.666/93. **VALOR:** O valor global do Contrato Inaugural é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2003. Caucaia, 10 de Janeiro de 2003. **ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 36/2001. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** CLÁUBIA MARIA DA SILVA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 01 (um) mês a vigência do Contrato Inaugural que tem por objeto a



locação de imóvel situado na Rua Jurupari, nº 668, Parque Guadalajara, Caucaia-CE, para o funcionamento do Anexo da Escola Dom Antônio de Almeida Lustosa. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme determina a Cláusula Quarta do Instrumento Contratual e o que dispõe o art. 57, II da Lei Federal 8.666/93. **VALOR:** O valor global do Contrato Inaugural é de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá a vigência de 01 (um) mês contado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2003. Caucaia, 10 de Janeiro de 2003. **ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 71/2002. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Ana Nery Góis. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 01 (um) mês a vigência do Contrato Inaugural que tem por objeto a locação de imóvel localizado em Caraúbas, Bairro Lagoa do Banana, no Município de Caucaia-CE, para o funcionamento do Anexo da EEIEF ESTEVÃO FERREIRA DA ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme determina a Cláusula Quarta do Instrumento Contratual e o que dispõe o art. 57, II da Lei Federal 8.666/93. **VALOR:** O valor global do Contrato Inaugural é de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá a vigência de 01 (um) mês contado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2003. Caucaia, 10 de Janeiro de 2003. **ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2002 - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar até o dia 31 de Dezembro de 2003 a vigência do Contrato Inaugural. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas devidas alterações. **CONTRATANTE:** Secretaria de Finanças, Orçamento e Administração. **CONTRATADA:** CONASP Contabilidade Assessoria e Processamento S/C Ltda. **VALOR:** R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2002 à 31 de Dezembro de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 2002. Caucaia, 17 de Janeiro de 2003. **PAULO AUSTRANGÊSILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETARIO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/02 - OBJETO: Desenvolvimento, Manutenção, Treinamento e Locação de Sistemas. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente contrato no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, publicada no DOU de 22/06/93, com suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADA:** AS PAIVA FILHO. **VALOR:** R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados, a partir da assinatura do Termo Aditivo. **ASSINATURA:** 17 de Janeiro de 2003. Caucaia, 17 de janeiro de 2003. **AUDÍZIO UCHÔA DE AQUINO FILHO - SECRETARIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2001 - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 08 (oito) meses a vigência do Contrato Inaugural. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas devidas alterações. **CONTRATANTE:** Secretaria de Finanças, Orçamento e Administração. **CONTRATADO:** Tobias da Mota Correia. **VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 de Dezembro de 2002 à 30 de Agosto de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2002. Caucaia, 16 de Janeiro de 2003. **PAULO**

AUSTRANGÊSILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2002 - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar até o dia 31 de Dezembro de 2003 a vigência do Contrato Inaugural. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas devidas alterações. **CONTRATANTE:** Secretaria de Finanças, Orçamento e Administração. **CONTRATADA:** Maria do Socorro Faustino Umbelino. **VALOR:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2002 à 31 de Dezembro de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 2002. Caucaia, 17 de Janeiro de 2003. **PAULO AUSTRANGÊSILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2002 - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar até o dia 31 de Dezembro de 2003 a vigência do Contrato Inaugural de acordo com o que estabelece a Cláusula Segunda do Instrumento Contratual e o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com suas devidas alterações. E ainda baseado nos artigos 65, I e 58, I da Lei nº 8.666/93 (as hipóteses previstas nestes artigos poderão ser impostas pela Administração, mesmo que não estejam previstas em contrato ou edital, em razão da supremacia do interesse público e do princípio "jus variandi", que autoriza a alteração unilateral sempre que o interesse público assim o exigir), e suas posteriores modificações, visando um melhor detalhamento do Objeto Contratual, dentro dos limites estabelecidos em lei, a nova leitura deste será: "O presente contrato tem por objeto a locação de uma impressora Laser, marca Xerox, modelo DOC Print N4025, com velocidade de 40 cópias por minuto, possuindo capacidade de impressão de frente e verso simultaneamente, impressão até tamanho A3, com capacidade de bandeja até 1.000 (um mil) folhas, a ser utilizada na impressão de carnês de IPTU; documentos de cobrança ou execução da dívida ativa; certidões de dívida ativa; termos de dívida ativa, certidões de isenção de IPTU; Boletim Oficial do Município de Caucaia, instituído pela Lei nº 1446/02 e publicado no Diário Oficial em 08/05/2002; além de outros. Será instalada na Secretaria de Finanças, Orçamento e Administração, pela CONTRATADA, deixando-os em perfeita ordem de funcionamento, com as especificações constantes na Carta Convite nº 03/2002, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição." **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, II, 65, I e 58, I da Lei Federal nº 8.666/93, com suas devidas alterações. **CONTRATANTE:** Secretaria de Finanças, Orçamento e Administração. **CONTRATADO:** D S I LOCAÇÕES LTDA. **VALOR:** R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2002 à 31 de Dezembro de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Janeiro de 2003. Caucaia, 16 de Janeiro de 2003. **PAULO AUSTRANGÊSILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETÁRIO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 09/2002 - OBJETO: Prorrogar por 90 dias a vigência do contrato inaugural, cfe. Art. 57, II da Lei 8.666/93, com suas devidas alterações. **CONTRATANTE:** Secretaria de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Meio-Ambiente. **CONTRATADO:** Fundação Cearense de Pesquisa. **VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) a serem pagos em 02 parcelas distintas. **VIGÊNCIA:** 90 dias a partir da data de sua assinatura. **ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2002. Caucaia, 06 de janeiro de 2003. **IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2002 - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar até o dia 31 de Dezembro de 2003 a vigência do



Contrato Inaugural. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas devidas alterações. CONTRATANTE: Secretária de Finanças, Orçamento e Administração. CONTRATADA: AS PAIVA FILHO. VALOR: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2003 a 31 de Dezembro de 2003. DATA DA ASSINATURA: 17 de Janeiro de 2003. Caucaia, 20 de Janeiro de 2003. PAULO AUSTRANGÉSILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETARIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADO: Colégio Parque Estudantil Guadalajara S/C Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 01 (um) mês a vigência do Contrato Inaugural que tem por objeto a locação de imóvel situado na Av. Dom Almeida Lustosa, nº 2385, Jurema, Caucaia-CE, para o funcionamento do Anexo da E.E.F. 07 (sete) de Setembro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme determina a Cláusula Quarta do Instrumento Contratual e o que dispõe o art. 57, II da Lei Federal 8.666/93. VALOR: O valor global do Contrato Inaugural é de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.560,00 (Hum mil quinhentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência de 01 (um) mês contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2003. Caucaia, 10 de Janeiro 2003. ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2002 - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 07 (sete) meses a vigência do Contrato Inaugural. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas devidas alterações. CONTRATANTE: Secretaria de Finanças, Orçamento e Administração. CONTRATADO: Tancredo da Rocha Pontes. VALOR: R\$ 6.562,50 (seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2003 a 03 de Agosto de 2003. DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2003. Caucaia, 17 de Janeiro de 2003. PAULO AUSTRANGÉSILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETARIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2002 - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 06 (seis) meses a vigência do Contrato Inaugural. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas devidas alterações. CONTRATANTE: Secretaria de Finanças, Orçamento e Administração. CONTRATADO: José Iramar da Rocha. VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2002 a 31 de junho de 2003. DATA DA ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2002. Caucaia, 17 de Janeiro de 2003. PAULO AUSTRANGÉSILO AZEVEDO DE CASTRO - SECRETARIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2002 - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por 01 (um) mês a vigência do Contrato Inaugural. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas devidas alterações. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADO: Projeto de Apoio à Infância. VALOR: R\$ 19.240,00 (dezenove mil duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência de 01 (um) mês contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2003. Caucaia, 10 de Janeiro de 2003. ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETARIO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 67/2002 - CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADO: Tancredo Rocha Pontes. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 07 (sete) meses a vigência do Contrato Inaugural da locação de imóvel localizado no Km 08, nº 2893, Parque Soledade, no Município de Caucaia (CE), para o funcionamento DEPÓSITO DE ARMAZENAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e reajustar o aluguel de acordo com a Cláusula Sétima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme determina a Cláusula Quinta do Instrumento Contratual e o que dispõe o art. 57, II da Lei 8.666/93, e a Cláusula Sétima do Instrumento Contratual. VALOR: O valor global do Contrato Inaugural é de R\$ 3.937,50 (Três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), passando com o reajuste do Termo Aditivo para o valor global de R\$ 4.185,58 (Quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), sendo dividido em 07 (sete) parcelas mensais que ficaram no valor mensal de R\$ 597,94 (Quinhentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência de 07 (Sete) meses contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2003. Caucaia, 10 de Janeiro de 2003. ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2001. CONVENIENTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art. 57, § 1º, I, c/c art. 116, caput, § 1º da Lei nº 8.666/93, com suas devidas alterações. OBJETO: a) Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Convênio Inaugural, conforme determina o Art. 57, § 1º, I, c/c Art. 116, caput, § 1º da Lei nº 8.666/93, com suas devidas alterações. VALOR: O valor global do Convênio é de R\$ 58.396,80 (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.866,40 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: O prazo do Convênio é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2003. Caucaia, 10 de Janeiro de 2003. LUIZA DE LOURDES B. MOTA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 02/2001. CONVENIENTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. CONVENIADA: CENTRO BENEFICENTE REVERENDO BEZERRA LIMA. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art. 57, § 1º, I, c/c art. 116, caput, § 1º da Lei nº 8.666/93, com suas devidas alterações. OBJETO: a) Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Convênio Inaugural, conforme determina o Art. 57, § 1º, I, c/c Art. 116, caput, § 1º da Lei nº 8.666/93, com suas devidas alterações. VALOR: O valor global do Convênio é de R\$ 34.228,80 (Trinta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.852,40 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: O prazo do Convênio é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2003. Caucaia, 10 de Janeiro de 2003. LUIZA DE LOURDES B. MOTA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 04/2001. CONVENIENTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. CONVENIADA: OBRA DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art. 57, § 1º, I, c/c art. 116, caput, § 1º da Lei nº 8.666/93, com suas devidas alterações. OBJETO: a) Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Convênio Inaugural, conforme determina o Art. 57, § 1º, I, c/c Art. 116, caput, § 1º da Lei nº 8.666/93, com suas



Boletim Oficial Municipal de Caucaia

devidas alterações. **VALOR:** O valor global do Convênio é de R\$ 24.508,80 (vinte e quatro mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.042,40 (Dois mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo do Convênio é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2003. Caucaia, 10 de Janeiro de 2003. **LUIZA DE LOURDES BEZERRA MOTA - SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 05/2001. CONVENIENTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONVENIADA:** Associação Beneficente Tancredo Neves. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente instrumento no primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Financiamento SETAS PROARES nº 18/98 Processo UGP nº 18/98, no art. 116 e demais dispositivos da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** a) Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Convênio Inaugural, conforme determina o Art. 57, § 1º, I, c/c Art. 116, caput, § 1º da Lei nº 8.666/93, com suas devidas alterações. **VALOR:** O valor global do Convênio é de R\$ 13.296,00 (Treze mil, duzentos e noventa e seis reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.108,00 (Um mil, cento e oito reais). **VIGÊNCIA:** O prazo do Convênio é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2003. Caucaia, 10 de Janeiro de 2003. **LUIZA DE LOURDES BEZERRA MOTA - SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** CENTRO EDUCACIONAL NOVA METRÓPOLE. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 1 (um) mês a vigência do Contrato Inaugural que tem por objeto a locação de imóvel situado à av. A, s/n, Bairro Nova Metrópole, Caucaia-CE, para o funcionamento do Anexo da E.E.F. Edgar Vieira Guerra. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme determina a Cláusula Quarta do Instrumento Contratual e o que dispõe o art. 57, II da Lei Federal 8.666/93. **VALOR:** O valor global do Contrato Inaugural é de R\$ 56.165,00 (Cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 5.616,50 (Cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá a vigência de 01 (um) mês contado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2003. Caucaia, 10 de Janeiro de 2003. **ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2002 CONTRATANTE; Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** LUDIMILA DUARTE DE CASTRO. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 01 (um) mês a vigência do Contrato Inaugural que tem por objeto a locação de imóvel situado à Av. Contorno Oeste, nº 350, Esplanada do Araturi, Caucaia-CE, para o funcionamento do Anexo da E.E.F. Raimundo Jerônimo de Sousa. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme determina a Cláusula Quarta do Instrumento Contratual e o que dispõe o art. 57, II da Lei Federal 8.666/93. **VALOR:** O valor global do Contrato Inaugural é de R\$ 13.490,00 (Treze mil quatrocentos e noventa reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.349,00 (Hum mil trezentos e quarenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá a vigência de 01 (um) mês contado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2003. Caucaia, 10 de Janeiro de 2003. **ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 14/2001. CONVENIENTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONVENIADA:** LAR FABIANO DE CRISTO.

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art. 57, § 1º, I, c/c art. 116, caput, § 1º da Lei nº 8.666/93, com suas devidas alterações. **OBJETO:** a) Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Convênio Inaugural, conforme determina o Art. 57, § 1º, I, c/c Art. 116, caput, § 1º da Lei nº 8.666/93, com suas devidas alterações. **VALOR:** O valor global do Convênio é de R\$ 69.829,20 (Sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo do Convênio é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2003. Caucaia, 10 de Janeiro de 2003. **LUIZA DE LOURDES BEZERRA MOTA - SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 32/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** ANTÔNIO LÚCIO FERREIRA. **OBJETO:** Locação de Imóvel na Rua Uruguai, 1737, Parque das Nações, Caucaia-CE, para o funcionamento do ANEXO DA E.E.F. MANOEL CAMILO. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), dividido em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais). **VIGÊNCIA:** Até vigência a partir de 03 de Junho de 2002 a 03 de Janeiro de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2003. Caucaia, 10 de Janeiro de 2003. **ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 54/2001. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato Inaugural que tem por objeto o fornecimento de vales-transportes à CONTRATANTE, em atendimento às prévias solicitações efetuadas através de "modem", utilizando o serviço da Embratel (STM 400), INTERNET, ou utilizando um disquete, o qual será entregue ao CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme determina a Cláusula Oitava do Instrumento Contratual e o que dispõe o art. 57, II da Lei Federal 8.666/93. **VALOR:** O valor global do Contrato Inaugural é de R\$ 1.020.000,00 (Hum milhão e vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2003. Caucaia, 10 de Janeiro de 2003. **ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº S.N./2001. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** FRANCISCO CELSO PEREIRA. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Contrato que tem como objeto à locação do imóvel situado na Rua Maria Martins Ribeiro, Bairro Palmirim, Caucaia-CE, para o funcionamento da CRECHE SANTA MARIA GORETE. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 5.160,00 (Cinco mil, cento e sessenta reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** Terá vigência a partir de 30 de Setembro de 2002 a 30 de Setembro de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Novembro de 2002. Caucaia, 27 de Dezembro de 2002. **ELDER GURGEL S. MOREIRA SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 36/2002. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Francisco Carlos Mendes de Alencar. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Contrato que tem como objeto à locação do imóvel situado na Rua Lago Dourado, nº 166, Parque Boa Vista, Jurema, Caucaia-CE, para o funcionamento da Creche Paraíso Infantil. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 300,00 (Trezentos reais). **VIGÊNCIA:** Vigência do Contrato Inaugural era a partir de 01 de Abril de 2001 a 01 de Abril de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Novembro de 2002. Caucaia, 27 de Dezembro de 2002. **ELDER GURGEL S. MOREIRA SECRETÁRIO.**

EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 37/2001. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADO:**

TEREZINHA DOMINGO DE SOUSA. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Contrato que tem como objeto à locação do imóvel situado na Rua Tarciano da Rocha Pontes, Pacheco, Caucaia-CE, para o funcionamento do NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DO PACHECO. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato Inaugural terá vigência a partir de 02 de Julho de 2001 a 02 de Julho. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Novembro de 2002. Caucaia, 27 de Dezembro de 2002. **ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 43/2002. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** CARLOS EDUARDO DA SILVA PASSOS. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Contrato que tem como objeto à locação do imóvel na Rua Manoel Benedito, s/n, Bairro Guagirí, Caucaia-CE, para o funcionamento da CRECHE COMUNITÁRIA DO GUAGIRÍ. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** Terá vigência a partir de 01 de Abril de 2002 a 01 de Abril de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Novembro de 2002. Caucaia, 27 de Dezembro de 2002. **ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 45/2001. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** PEDRO GILDECI EUFRÁSIO DA SILVA. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Contrato que tem como objeto à locação do imóvel situado na Rua Joaquim Gaspar de Oliveira, 58, Bairro Capuan, Caucaia-CE, para o funcionamento da CRECHE SONHO FELIZ. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 200,00 (duzentos reais). **VIGÊNCIA:** Terá vigência a partir de 03 de Setembro de 2001 a 03 de Setembro de 2002, prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 02 de Setembro de 2002 a 02 de Setembro de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Novembro de 2002. Caucaia, 27 de Dezembro de 2002. **ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 51/2001. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Jorge Luiz Soares de Almeida. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Contrato que tem como objeto à locação do imóvel situado na Rua 339, nº 58, Bairro Conjunto Nova Metrópole, Caucaia-CE, para o funcionamento da Creche-Escola Cora Coralina. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** Vigência do Contrato Inaugural era a partir de 01 de Outubro de 2001 a 01 de Outubro de 2002, tendo sido prorrogado através de Termo Aditivo por mais 03 (três) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Novembro de 2002. Caucaia, 27 de Dezembro de 2002. **ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 52/2001. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** ZILMAR RODRIGUES MONTEIRO. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Contrato que tem como objeto à locação do imóvel situado na localidade de Planalto Cauípe Garrote, Caucaia-CE, para o funcionamento da CRECHE TIL ZILMAR. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** Terá vigência a partir de 01 de Outubro de 2001 a 01 de Outubro de 2002, prorrogado por mais 03 (três) meses, do dia 01 de Outubro de 2002 a 01 de Janeiro de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Novembro de 2002. Caucaia, 27 de Dezembro

de 2002. **ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 53/2001. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** FRANCISCO ERIVAN PIRES DOS SANTOS. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Contrato que tem como objeto à locação do imóvel situado na localidade de Porteirias, Caucaia-CE, para o funcionamento da CRECHE JARDIM ENCANTADO. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 200,00 (duzentos reais). **VIGÊNCIA:** Terá vigência a partir de 01 de Outubro de 2001 a 01 de Outubro de 2002, prorrogado por mais 03 (três) meses, do dia 01 de Outubro de 2002 a 01 de Janeiro de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Novembro de 2002. Caucaia, 27 de Dezembro de 2002. **ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 70/2002. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** ALDENIA ROMUALDO DE ANDRADE BEZERRA. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Contrato que tem como objeto à locação do imóvel situado na Rua Y, 223, Bairro Nova Metrópole, Caucaia-CE, para o funcionamento da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL AUGUSTO BEZERRA. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 4.920,00 (Quatro mil, novecentos e vinte reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** Terá vigência a partir de 01 de Agosto de 2002 a 01 de Agosto de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Novembro de 2002. Caucaia, 27 de Dezembro de 2002. **ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 72/2002. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** Antônia Lopes de Oliveira. **OBJETO:** Rescindir o Contrato que tem como objeto à locação do imóvel situado na Rua Peri, nº 1127-B, Parque Albano, Caucaia CE, para o funcionamento do NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL BRINCANDO E APRENDENDO. **VALOR:** O valor global do Contrato era de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dividido em 12 parcelas mensais. **VIGÊNCIA:** Terá vigência a partir de 01 de Setembro de 2002 a 01 de Setembro de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Novembro de 2002. Caucaia, 27 de Dezembro de 2002. **ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 73/2002. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** ARILIO DA SILVA BANDEIRA JÚNIOR. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Contrato que tem como objeto à locação do imóvel situado na Estrada do Garrote, km 15, Pau Branco, Caucaia-CE, para o funcionamento do NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL VOVÓ GINU. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** Terá vigência a partir de 02 de Setembro de 2002 a 02 de Setembro de 2003. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Novembro de 2002. Caucaia, 27 de Dezembro de 2002. **ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 74/2001. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Márcio Rodrigues Alves. **OBJETO:** Rescindir de comum acordo o Contrato que tem como objeto à locação do imóvel situado no Bairro da Mangabeira, Caucaia-CE, para o funcionamento do Núcleo de Desenvolvimento Infantil Tia Helysne. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** vigência do Contrato Inaugural era a partir de 01 de Novembro de 2001 a 01 de Novembro de 2002, tendo sido prorrogado através de Termo Aditivo por mais 02 (dois) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Novembro de 2002. Caucaia, 27 de Dezembro de 2002. **ELDER GURGEL S. MOREIRA - SECRETÁRIO.**



